



PORTARIA Nº 312/2024

**Concede gozo de Licença Prêmio
a Servidora Pública Municipal.**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede gozo de Licença Prêmio a servidora pública municipal Sra. **Nara Cover**, Professora, matrícula 2197-0, de acordo com o art. 82, § 2º, da Lei Municipal Complementar 005/2010.

Art. 2º. A Licença Prêmio concedida a servidora nomeada no artigo primeiro, será referente a um mês do período aquisitivo de 04.11.2009 a 03.11.2014, e dois meses de período aquisitivo de 04.11.2014 a 03.11.2019, e será gozada de 19.08.2024 a 18.11.2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 19 de agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração